MAIO DE 2018

PROGRAMA NACIONAL PARA A COESÃO TERRITORIAL

BALANÇO DE EXECUÇÃO

UMVI

ÍNDICE

I. ENQUADRAMENTO 2
II. EXECUÇÃO GLOBAL DO PNCT 3
III. EXECUÇÃO POR EIXOS 4
Eixo 1: Um território Interior + coeso 4
Eixo 2: Um território Interior + competitivo 12
Eixo 3: Um território Interior + sustentável 31
Eixo 4: Um território Interior + conectado 40
Eixo 5: Um território Interior + colaborativo 48
IV. CONCLUSÕES 51

ÍNDICE DOS GRÁFICOS

Gráfico 1 – Taxa de Execução Global 3
Gráfico 2 – Execução Global do Eixo I 9
Gráfico 3 - Execução Global do Eixo II 27
Gráfico 4 - Execução Global do Eixo III 37
Gráfico 5 – Execução Global do Eixo IV 46
Gráfico 6- Execução Global do Eixo V 49

ÍNDICE DAS TABELAS

Tabela 1 – Execução Global do PNCT 3
Tabela 2 – Execução do Eixo I, por medidas 10
Tabela 3 - Execução do Eixo II, por medidas 28
Tabela 4 - Execução do Eixo III, por medidas 38
Tabela 5 - Execução do Eixo IV, por medidas 47
Tabela 6 - Execução do Eixo IV, por medidas 50

I. ENQUADRAMENTO

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2016, de 24 de novembro, aprovou o Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT), estabelecendo que ao nível da operacionalização, a concretização das medidas é assegurada pelas respetivas áreas de governação, desempenhando a UMVI um papel de articulação entre o Programa e os diversos intervenientes, atendendo à natureza transversal ou interministerial das medidas.

O presente relatório visa reportar o trabalho realizado pelas várias áreas de governação, tendo por referência os cinco eixos de intervenção definidos no PNCT (Eixo 1. Um Território do Interior + Coeso; Eixo 2. Um Território do Interior + Competitivo; Eixo 3. Um Território do Interior + Sustentável; Eixo 4. Um Território do Interior + Conectado; Eixo 5. Um Território do Interior + Colaborativo).

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 8 da RCM 72/2016, de 24 de novembro, a UMVI procedeu ao balanço consolidado da implementação do PNCT, tendo por horizonte temporal o período que medeia entre dezembro de 2016 e abril de 2018.

II. EXECUÇÃO GLOBAL DO PNCT

Decorridos 17 meses de implementação do PNCT, a grande maioria do elenco das 164 medidas que o compõe está executada/em vigor (122), encontrando-se 24 em curso e apenas 18 por iniciar.

A situação geral do Programa, em termos da respetiva execução, em 30.04.2018, é a seguinte:

Tabela 1 – Execução Global do PNCT

Estado	Nº de Medidas	%
Por iniciar - medida por iniciar, mas com calendarização prevista	18	11,0%
Em curso - medida cujos trabalhos de preparação ao nível do estudo, enquadramento, legislação e/ou regulamentação respetiva, se encontram em desenvolvimento.	24	14,6%
Em vigor - medida cumprida, incluindo as iniciativas com efeito prolongado no tempo	122	74,4%
Totais	**164**	100,0%

Gráfico 1 – Taxa de Execução Global

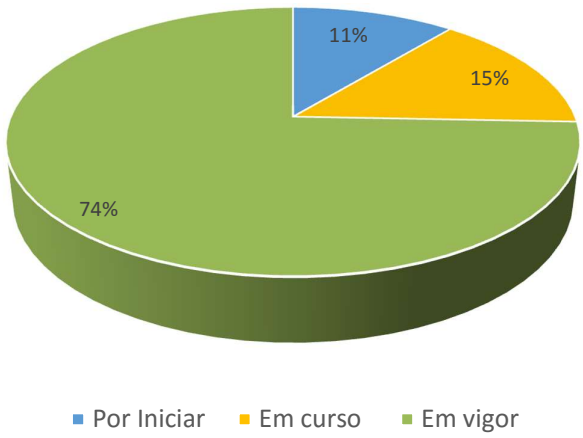

74% de Taxa de **Execução Global**

III. EXECUÇÃO POR EIXOS

Eixo 1: Um território Interior + coeso

A.1 Balanço Global

A construção deste primeiro eixo, operacionalizado em 37 medidas, teve como grande objetivo promover a igualdade de competências territoriais tendo por base uma melhor articulação entre a oferta de serviços urbanos e rurais e uma distribuição mais justa e equitativa dos recursos e das oportunidades no território.

Neste âmbito, a grande aposta governativa no período que integra a execução do Programa foi garantir a **oferta de serviços públicos de proximidade nos concelhos do interior**. Assim, em termos de concretizações, destacam-se as seguintes medidas de políticas publicas implementadas:

- **Incentivos à fixação de médicos em zonas carenciadas** (medidas 1.1, 1.2 e 1.3), que se traduziu no aumento da remuneração adicional a dar aos médicos e reduziu o tempo de contrato. Os médicos passaram a receber cerca **de 36 mil euros brutos adicionais por um contrato de três anos**, sem serem obrigados a devolver ao Estado o montante recebido se decidirem ir embora antes daquele período. Acrescem ainda **dias adicionais de férias**, **15 dias por ano para formação e um regime preferencial de colocação dos cônjuges**. Todas as 150 vagas que constavam no despacho (referente a 2017) das zonas carenciadas foram preenchidas.

150 Vagas |Impacto Orçamental **de 1,98 M€** | **173 concelhos do Interior** beneficiados

- **Aproximar a justiça dos cidadãos - Reabertura dos tribunais** (medida 1.18) - Em janeiro de 2017, entrou em vigor o reajustamento do mapa judiciário, disponibilizando-se, em áreas territoriais marcadas pela interioridade, 43 juízos de proximidade – 20 por reativação de tribunais encerrados em 2014 e 23 por conversão de secções de proximidade - nos quais se tornou obrigatório realizar os julgamentos criminais da competência do tribunal singular e todos os demais atos judiciais determinados pelos respetivos magistrados. A entrada em vigor destas alterações não envolveu aumento de encargos com recursos humanos,

Reabertura de 20 tribunais | **Beneficiadas mais de 882 mil pessoas**, que anteriormente viviam a + de 30 min do tribunal + próximo | **244 mil pessoas** a viver + perto da oferta judicial

uma vez que se procedeu a uma rarefação dos meios, para além de terem sido disponibilizados, por alguns municípios, trabalhadores locais.

- **Expansão e alargamento das valências das Lojas de Cidadão (LC), Espaços do Cidadão (EC), Espaço Empresa (EE) e Balcão de Cidadão Móvel** (medidas 1.21, 1.27 e 1.28), concorrendo diretamente para a aproximação dos serviços públicos aos cidadãos, em especial nas zonas de menor densidade populacional, marcadas pela falta de mobilidade, distâncias físicas, infoexclusão, envelhecimento e rarefação de serviços públicos essenciais. Estas soluções organizativas, mais flexíveis e de maior mobilidade, para além de promoverem uma maior equidade e justiça, contribuem para uma administração pública mais eficiente e inovadora, assente na partilha de recursos, na diversificação da oferta, no trabalho em rede e em plataformas tecnológicas.

  Em termos de impacto nos territórios do interior, destacam-se os **Espaços Cidadãos**, pela sua abrangência territorial, muitos deles localizados em pequenas localidades/freguesias rurais, oferecendo às populações inúmeros serviços da administração central, local e de entidades privadas que prestam serviços de claro interesse público - **disponibilizam aproximadamente 200 serviços públicos**. Há data existem 577 espaços em Portugal, **dos quais 215 estão instalados no interior**, em Lojas de Cidadão, pontos de atendimento da administração local e balcões dos CTT, numa rede em constante expansão.

- **Reduzir o número mínimo de alunos por turma** (medida 1.5), por forma a evitar a constituição turmas compostas por vários anos letivos (1.º ciclo), e possibilitar, por concelho, a abertura de turmas por mais áreas curriculares. Esta decisão possibilitou **a manutenção de 400 turmas com menos de 21 alunos**.

- **Proximidade das Forças de Segurança Pública** (medida 1.32) - previstas intervenções, até 2020, de melhoramento e modernização em 49 postos da Guarda Nacional Republicana e Esquadras da Polícia

Lojas do Cidadão: 25 das 53 LC localizam-se no Interior | Entre 2016-2018 abriram 10 LC no Interior (58%) | Prevêem-se **abrir até 2020 16 LJ** no interior (72%)

Espaços Cidadão: **215** dos 577 EC localizam-se no Interior (37%)

5 Carrinhas móveis - Projeto-Piloto Espaço Cidadão Móveis

Espaços Empresa: 8 dos 23 EE localizam-se no interior

Manutenção de 400 turmas com menos de 21 alunos

Intervenções em 49 postos da GNR e esquadras da PSP no Interior | **30 M€**

de Segurança Publica nos concelhos do Interior, com um investimento total de 30 milhões de euros.

- **Equipas de Intervenção Permanentes** (medida 1.35) **-** as corporações de bombeiros voluntários vão contar, a partir de 01 de junho, com mais 79 Equipas de Intervenção Permanente (EIP), passando o país a dispor de um total de 170 EIP´s. Estas 79 equipas serão constituídas por cinco elementos que estão em permanência nos quartéis de bombeiros, totalizando 395 operacionais.

- **Transferência de serviços públicos para os territórios do interior** (medidas 1.22, 1.23 e 1.17), através da descentralização e desconcentração de competências e de serviços públicos. Constitui uma oportunidade para transferir pessoas e competências, dando novas escalas e oportunidades aos recursos locais. Embora os resultados ainda sejam pouco expressivos, há decisões políticas recentes neste sentido, como é o caso: a) da localização em Figueiró dos Vinhos da EPDGF - Empresa Pública de Desenvolvimento e Gestão Florestal para gerir espaços florestais próprios, arrendados ou cedidos a outro título, ou da decisão política; b) de passar a sede da UMVI para Pedrógão Grande; c) a reabertura em Castelo Branco do *Call Center* da Segurança Social, encerrado em 2012, criando 150 novos postos de trabalho, dos quais 90% sem termo e d) a abertura da Unidade Local da Polícia Judiciária em Évora (medida 1.17), em novembro de 2017, passando o território do Alentejo a dispor de uma extensão da PJ, tendo sido reafectados internamente, do pessoal da PJ, 16 trabalhadores.

A par deste desígnio de manutenção de serviços de proximidade, princípios basilares da coesão territorial e qualidade de vida das populações, este primeiro Eixo conta com um conjunto de **medidas de qualificação do território e desenvolvimento de novas competências** associando o conhecimento inovação, através do envolvimento das Instituições de Ensino Superior e Centros de Investigação com o tecido produtivo e social local. Destacam-se:

EIPS´- Ano 2018: **Mais 79 EIP´s e 395 Operacionais |** Total **170 EIP´s** e **850 operacionais** | Meta: criação, até 2020, de EIP´s em **todos os concelhos** do continente.

Localização da Empresa Pública de Desenvolvimento e Gestão Florestal **(EPDGF) em Figueiró do Vinhos**

Reabertura do Call Center da SS em **Castelo Branco**: criação de 150 PT´s

Abertura da Unidade Local da Polícia Judiciária em Évora, com 16 pessoas a serviço

- **Captação de alunos para Instituições de Ensino Superior de regiões do interior** (medida 1.13), através do aumento de número de vagas e de um conjunto de incentivos, quer para as instituições em zonas menos populosas quer para os alunos que as procuram, nomeadamente ao nível de alojamentos e deslocações. O objetivo é o de promover a fixação ou a ida de mais estudantes para escolas do interior do país e reduzir ligeiramente a concentração em instituições em Lisboa e no Porto (que registavam um aumento de 31% entre 2001 e 2017, superior ao do crescimento da população). Assim, a proposta do Governo para o ano letivo 2018/2019 é aumentar as vagas em 5% e, ainda, contar, em regime de exceção, com a possibilidade de abrir licenciaturas com um mínimo de 10 vagas, metade das atuais 20 vagas.

Ano Letivo 2018/2020: **Aumento de 5%** das vagas e possibilidade **cursos com 10 vagas** para IES do Interior

- **Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP)** (medidas 1.14, 1.12 e 2.17), uma nova formação superior, com duração de dois anos, incluindo um estágio de um semestre numa empresa, que conferem o Diploma de Técnico Superior Profissional. Lecionadas exclusivamente por Politécnicos, e tendo contado já com mais de 12 mil alunos (ano letivo 2017/2018), esta modalidade vem beneficiar em grande medida as Instituições de Ensino Superior do Interior do País (9 dos 15 Politécnicos Públicos, localizam-se no Interior). De salientar ainda a forte ligação que estes cursos TeSP têm ao tecido económico local, com destaque para a área agrícola, estando atualmente registados na DGES 50 cursos TeSP nesta área, em 12 instituições politécnicas publicas diferentes, contribuindo assim para o rejuvenescimento empresarial agrícola (medida 2.17).

Cursos TeSP
Ano Letivo 2017/2018:
- **Aumento de 10,5%** de matriculados face a 2016/17
- Mais de **12 mil alunos** inscritos

Cursos TeSP com forte ligação ao tecido económico local

- **Reforçar a valorização do ensino politécnico e a sua ligação ao tecido económico, social e cultural** (medida 1.12) - com a publicação do decreto-lei n.º 38/2018 os politécnicos passam a poder atribuir o grau de doutor, mediante avaliação da capacidade institucional de I&D, com classificação mínima de Muito Bom, realizada pela FCT.

- **Programa Qualifica** (medida 1.7), lançado em março de 2017 e destinado à formação e educação de adultos, encontra-se já assegurada a cobertura integral do País, contanto atualmente com uma Rede de 300 Centros Qualifica.

76 Centros Qualifica no Interior | E**m 57 concelhos**

A seleção do número de inscritos/ano é feita por cada Centro, tendo em conta o território em que se encontram, acautelando-se a especificidade demográfica, bem como o trabalho com públicos específicos. Acresce que, no que diz respeito ao financiamento de Centros Qualifica em territórios de baixa densidade, as penalizações por incumprimento de metas têm lugar apenas quando a execução destes Centros é inferior a 75% do esperado (quando nos restantes casos este valor é de 85%).

A qualificação do território faz-se igualmente pela inovação no setor público, nomeadamente com a introdução de novos métodos e novas soluções organizativas que se adaptem melhor a uma administração pública que atua em rede, na base de plataformas tecnológicas e de recursos partilhados. A este nível destacam-se as seguintes medidas:

- **Georreferenciação de prédios rústicos** (medida 1.29) (cadastro simplificado) - a lei n.º 78/2017, de 17 de agosto, criou o sistema de informação cadastral simplificado, bem como o Balcão Único do Prédio – BUPi, uma plataforma que, aliada a uma rede de balcões de proximidade, permite a identificação das propriedades de forma simplificada prevendo ainda um regime de gratuitidade de atos de registo de georreferenciação. Participam na fase piloto os municípios de Pedrógão Grande, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Penela, Sertã, Caminha, Alfândega da Fé e Proença-a-Nova.

  Em execução desde novembro de 2017 o projeto piloto de Cadastro Simplificado de prédios rústicos e mistos totaliza no final de abril de 2018 23.847 processos de representação gráfica georreferenciada validados que correspondem a um total de 24.210 matrizes georreferenciadas. À data encontra-se identificada 34% da área, que resulta da soma das áreas particulares com todas as demais áreas já conhecidas, dispersas pelas várias entidades públicas.

- **Programa Porta 65 Jovem** (medida 1.36), tem como objetivo regular os incentivos aos jovens arrendatários, estimulando a reabilitação de áreas urbanas degradadas e a dinamização do mercado de

Cadastro Simplificado

23.847 Representações Gráficas Georreferenciadas

24.210 Matrizes Georreferenciadas

11.625 Ha de área Georreferenciada

5,19% de matrizes Georreferenciada

4,78% de área georreferenciada

34% da área conhecida

(dados de abril 2018)

Porta 65 Jovem

Em 2017 apoiadas **511 candidaturas no Interior**, num total de 7.496

arrendamento. O programa apoia o arrendamento de habitações para residência, atribuindo uma percentagem do valor da renda como subvenção mensal.

B.1 Execução

Gráfico 2 – Execução Global do Eixo I

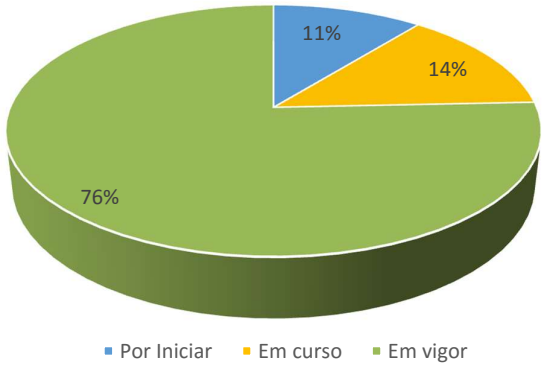

EIXO I

Total: 37 Medidas

Em Vigor: 28 Medidas

Em Curso: 5 Medidas

Por Iniciar: 4 Medidas

Taxa de Execução: 76%

Tabela 2 – Execução do Eixo I, por medidas

N.º	Designação	Área de Governação	Estado
1.1	Incentivos à fixação em zonas carenciadas	MS	Em vigor
1.2	Aperfeiçoamento profissional e atualização de conhecimentos em contexto de prática clínica	MS	Em vigor
1.3	Incentivo para colocação em zona carenciada	MS	Em vigor
1.4	Apoio à Mobilidade Geográfica	MTSSS	Em vigor
1.5	Perspetivar Escolas com Turmas Mais Pequenas	MEDU	Em vigor
1.6	Reforma dos Programas Curriculares	MEDU	Em vigor
1.7	Centros Qualifica	MEDU / MTSSS	Em vigor
1.8	Ensino Profissional	MEDU / MTSSS	Em vigor
1.9	Apoio à Internacionalização do Ensino Superior	MADJ	Em vigor
1.10	Universidades de Verão	MEDU	Por iniciar
1.11	Rede Universitária do Interior	MCTES	Em curso
1.12	Reforçar a valorização do ensino politécnico e a sua ligação ao tecido económico, social e cultural	MCTES	Em vigor
1.13	Captação de alunos para Instituições de Ensino Superior de regiões do interior	MCTES	Em vigor
1.14	Apoio aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP)	MCTES	Em vigor
1.15	Promover o desporto no interior transfronteiriço	MEDU	Por iniciar
1.16	Valorizar os centros de alto rendimento do interior	MEDU	Em vigor
1.17	Prevenção e investigação criminal	MJ	Executado
1.18	Organização judiciária	MJ	Executado
1.19	Reforço da rede de Julgados de Paz	MJ	Em vigor
1.20	Reinserção social, empregabilidade de reclusos	MJ	Em vigor
1.21	Reforçar as competências nos serviços de registo	MJ / MPMA	Em vigor
1.22	Transferência de serviço público	Transversal	Em curso
1.23	Serviços e condições de trabalho	Transversal	Em curso
1.24	Deslocalização de serviços do Ministério da Agricultura e Ambiente	MAFDR / MAmb	Em vigor
1.25	Intercâmbio solidário entre IPSS	MTSSS	Por iniciar

1.26	Uniformização dos "mapas" administrativos	MADJ / MAI	Por iniciar
1.27	Balcão Cidadão Móvel	MPMA	Em vigor
1.28	Espaços do Cidadão	MPMA	Em vigor
1.29	Georreferenciação de prédios rústicos (cadastro simplificado)	MADJ / MF/ MJ / MAmb / MAFDR	Em vigor
1.30	Manutenção de serviços públicos de proximidade	Transversal	Em vigor
1.31	Processo contraordenacional da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	MAI	Em curso
1.32	Proximidade das Forças de Segurança Pública no Interior	MAI	Em vigor
1.33	Centro de Formação de Portalegre/Escola da Guarda Nacional Republicana	MAI	Em vigor
1.34	Escola Nacional de Bombeiros	MAI	Em vigor
1.35	Equipas de Intervenção Permanente	MAI	Em vigor
1.36	Habitação Jovem	MAmb	Em vigor
1.37	Portal do Imobiliário Público	Transversal	Em curso

Eixo 2: Um território Interior + competitivo

A.2 Balanço Global

O segundo Eixo, o mais extenso em termos de número de medidas (no total 61 medidas) tem como desiderato alargar e diversificar as capacidades de desenvolvimento dos territórios do interior, potenciando novos agentes e estratégias de valorização dos seus recursos, assim como a geração de maiores níveis de atratividade, afirmando e consolidando uma nova competitividade.

A **Qualificação e diversificação da base Produtiva**, promovendo o reforço de competências e o estímulo e apoio a novas dinâmicas empreendedoras, apresenta-se como elemento central desta estratégia de desenvolvimento, na medida em que concorre para o aumento da oferta de emprego contribuindo, assim, para fixar população, o grande desígnio dos territórios do interior.

O Portugal 2020, operacionalizado através de 16 Programas Operacionais, dos quais se destacam, no âmbito deste eixo, o Compete 2020 – Competitividade e Internacionalização, os Programas Operacionais Regionais e o PDR 2020, constituí o principal instrumento para responder a estes desafios. Para além dos pacotes financeiros canalizados para os territórios do interior, os incentivos ao investimento são acompanhados de discriminações positivas, quer em termos de taxas de comparticipação, quer ao nível dos critérios de mérito.

No conjunto do investimento aprovado no PT 2020, as regiões de baixa densidade apresentam uma quota de 25% acima da percentagem da população nelas residentes (21%). Particularmente relevante é a discriminação positiva conseguida no domínio da Sustentabilidade (PO SEUR), com 34% acima, Capital Humano, 30% acima, e Inclusão Social e Emprego, 27% acima. Em termos globais o investimento territorial da baixa densidade até agora aprovado representa 34% do total, isto é, 1,4 vezes mais

PT 2020
Os apoios *per capita* nos TBD superam os do Litoral | Apresentam quota de **25% acima da % da população nelas residentes (21%).**

que o seu peso no total populacional do continente. Assim mesmo, **os apoios *per capita* na baixa densidade são o dobro dos apoios no litoral**.

Neste quadro de **Políticas de Discriminação Positiva**, destacam-se as seguintes medidas:

- **Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego – SI2E** (medidas 2.24 e 2.25), pretende estimular o surgimento de iniciativas empresariais e a criação de emprego em territórios de baixa densidade (TBD) e por essa via promover o desenvolvimento e a coesão económica e social do país. Embora não se aplique exclusivamente aos territórios de baixa densidade, o **SI2E favorece através de majorações específicas os investimentos** nelas realizados e sobretudo cria condições para uma maior dinâmica empresarial ao ajustar tipologias de projetos às condições reais das micro e pequenas empresas do interior, nomeadamente para o aproveitamento dos recursos endógenos.

  Entraram mais de **4.200 candidaturas do SI2E de empresas localizadas em territórios de baixa densidade**, com um investimento de 339 milhões de euros. **Encontram-se aprovados** 335 projetos, dos quais **210 em territórios de baixa densidade**, com um investimento associado de 16,9 milhões de euros e um apoio comunitário de 7,7 milhões € (dados de 30.03.2018)

- **Sistema de Incentivos (SI) com avisos específicos para os Territórios de Baixa Densidade e/ou medidas de Discriminação Positiva** (medidas 2.25, 2.26, 2.27, 2.60 e 2.61) - para além das bonificações nas taxas de comparticipação e da majoração dos critérios de mérito previstas, nos últimos Avisos foram criadas dotações específicas para os territórios de baixa densidade, garantindo um nível maior de concentração dos apoios nestes territórios (35% do total do apoio no concurso do SI Inovação). Na sequência destes últimos Avisos, será reforçado no futuro o lançamento de Avisos específicos para os territórios de baixa densidade, permitindo que o mérito relativo seja aferido apenas nestes territórios e não em concorrência com regiões mais desenvolvidas.

SI2E
+ de 4.200 candidaturas nos TBD, com investimento **339 M€** |335 **Projetos aprovados dos quais 210** nos TBD, com investimento de **16,9M€** e apoio comunitários de 7,7 M€ | ≈ 62% das candidaturas aprovadas são em TBD (dados 31Mar2018)

Sistema de Incentivos Avisos Específicos: Aumento do peso das aprovações no total dos apoios | 30%, valor acima do peso destas regiões na economia nacional (dados 31Mar2018)

TBD: 1.944 Projetos aprovados | 1.737 M€ | 8.285 PT´s criados (dados 31Mar2018)

Acresce ainda para os projetos do SI Inovação localizados nos territórios de baixa densidade uma majoração de taxa de incentivo de 10 pontos percentuais no Compete e nos PO Regionais, permitindo discriminar positivamente estes territórios.

Majoração de 10 pontos percentuais no Compete e nos PO Regionais

- **Incentivos ao investimento no interior** (medida 2.54) - Benefício Fiscal à Instalação de Empresas no Interior (art.º 41.º B do EBF): este incentivo, que havia sido revogado em 2012, foi reintroduzido no OE 2017. O incentivo consiste na aplicação da taxa reduzida de 12,5% de IRC nos primeiros € 15.000 de matéria coletável às PME que exerçam atividades agrícolas, comerciais, industriais ou de prestação de serviços em territórios do interior (definidos pela Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho), abrangendo 165 municípios e 73 freguesias. Este incentivo está sujeito ao *minimis.*

IRC de 12,5% aos primeiros 15 mil euros de matéria coletável.

Em termos de áreas/sectores de atividade regista-se uma forte aposta no **Turismo,** com 14 medidas direcionadas especificamente para este setor incidindo em 4 áreas estratégicas: Atividades turísticas; Qualificação do património; Promoção, Divulgação e Valorização Turística, Emprego e Capacitação Profissional.

Esta aposta tem em vista a valorização competitiva dos territórios do interior, reforçando a respetiva afirmação identitária e inovando na configuração das suas ofertas territoriais e respetivas dinâmicas territoriais, reposicionando o interior de Portugal como espaço de uma nova atratividade. Em termos programáticos, destacam-se os seguintes programas e linhas de apoio, que consubstanciam ou concorrem para a execução das medidas:

- **Programa Valorizar**, lançado pelo Governo em dezembro de 2016, compreende um conjunto de linhas de apoio ao investimento com vista à promoção da qualificação do destino turístico Portugal. Destas linhas destaca-se a **Linha de apoio à valorização turística do interior**, específica para o Interior e aquela que canaliza maior investimento e nº de projetos aprovados, superior a dois terços. A **Linha de apoio ao turismo acessível** e **Linha de apoio à disponibilização de redes wi-fi,** são outras 2 Linhas com uma procura e impacto importante nos territórios do Interior.

Programa Valorizar – Total no Interior
195 Projetos Aprovados
50M€ de Investimento

Como resposta ao flagelo dos incêndios foi criado, no âmbito do Valorizar, o Programa de apoio financeiro à realização e captação de congressos e eventos e reforçada a Linha de apoio à valorização turística do interior, para qual foi criada uma dotação orçamental específica de 2 milhões de euros para os territórios atingidos pelos incêndios. Atendendo à grande procura desta Linha específica para o interior foi reforçado a dotação de 30 para 60 milhões de euros.

- **Linha de apoio à valorização turística do interior** (medidas 2.5, 2.17, 2.8, 2.9, 2.10, 2.12 e 2.13), tem registado uma forte procuta, tendo sido já aprovados 121 projetos com investimento total de 44.080.844 euros (dados de 30 de abril). Abrange um conjunto alargado de iniciativas e projetos turísticos, concorrendo diretamente para a concretização de diversas medidas do PNCT, conforme com as tipologias previstas pela Linha de apoio:
  - Valorização ou incremento da oferta de **Cycling & Walking** (medida 2.9);
  - Valorização do património e dos recursos endógenos ou de desenvolvimento de novos serviços turísticos com base nesse património e nesses produtos, nomeadamente no contexto do **turismo cultural, termal, equestre, gastronómico, de natureza, militar e ferroviário**, que contribuam para o reforço da atratividade de destinos de interior ou para a dinamização de cross-selling regional (medidas 2.8, 2.10, 2.11, 2.12 e 2.13);
  - Desenvolvimento de **atividades económicas do turismo** ou com relevância para o setor, assim como de valorização e **qualificação das aldeias portuguesas** (medida 2.12);
  - Estruturação de programas de visitação turística em destinos de interior (medida 2.12);
  - Desenvolvimento de **calendários de eventos com potencial turístico e com impacto internacional** realizados nos territórios do interior ou com impacto nesses territórios (medida 2.5 e 2.7).
- **Captação de Eventos e de Congresso,** através de programas e linhas específicas de apoio (medidas 2.6 e 2.7):
  - **Programa M&I (Meeting & Incentives) Portugal**, lançado em 2016, destina-se a apoiar a captação e realização de congressos e

Linha de Valorização turística do Interior
121 Candidaturas aprovadas
44 M€ de Investimento
(dados a 30/04/2018)

eventos corporativos em Portugal, este programa reflete a aposta do Governo num produto turístico considerado estratégico para a **desconcentração temporal e geográfica da procura**, e assim contrariar a sazonalidade turística e **atenuar assimetrias regionais, bem como para a valorização do interior do país**. Para a operacionalização do Programa foi criada uma plataforma online de promoção turística do destino Portugal para o segmento da Meetings Industry, ou MICE - o MeetingsinPortugal - desenvolvido pelo Turismo de Portugal, I.P.

- **Programa de apoio financeiro à realização e captação de congressos e eventos, do Valorizar**, que visa contribuir para a recuperação e dinamização económica, apoiando a realização e captação de congressos e eventos de empresas ou outras entidades, **que ocorram nos concelhos e nas regiões afetadas pelas catástrofes naturais de 2017**

Captação de congressos e eventos - Áreas de Sinistros 12 candidaturas|1.774 dormidas previstas | 32 mil participantes

- **Linha de Apoio ao Turismo Acessível, do Valorizar**, apoia projetos que visem a adaptação física de espaços públicos, recursos e serviços de interesse turístico a pessoas com necessidades especiais, temporárias ou permanentes, de modo a garantir um acolhimento inclusivo a todos os turistas. As candidaturas a esta Linha de apoio encerraram em 31 de dezembro de 2017, tendo sido aprovadas 20 candidaturas no Interior, com um investimento total de 2.936.782,44€.

Turismo Acessível: 20 projetos aprovadas no Interior | **3 M€** de investimento

- **Programas de Campanhas Promocionais**, divulgados na Plataforma VisitPortugal.com. Destaques:
  - **"Can't Skip Portugal"** é a campanha mais recente, lançada em maio de 2017, exclusivamente em meios digitais de 20 mercados estratégicos. Tem por objetivo **atrair turistas durante todo o ano e a todas as regiões do País**. Os filmes foram filmados em dezembro para destacar que os encantos do país são para serem visitados durante todo o ano e não apenas durante o Verão. Por outro lado, as **paisagens também retratam várias regiões de Portugal** de forma a pôr em evidência a beleza de lugares menos comuns nos roteiros turísticos.

"Can't Skip Portugal" 154 Milhões de pessoas impactadas em 21 destinos e 150 países | 57 milhões de visualizações

- "**Ponha Portugal no Mapa",** trata-se de uma iniciativa que apela a todos para que, de uma forma original, filmem e recomendem as experiências e a oferta turística nacional que mais apreciam. Portugal é, assim, mostrado através de uma visão real, personalizada e que valorize todo o território nacional.

  No âmbito desta iniciativa, e como resposta ao incêndios que afetaram o Centro, o Turismo de Portugal lançou a 20 de julho a campanha "Faça um plano pelo Centro de Portugal". Durante o verão, os realizadores Pedro Varela, Ruben Alves, Diogo Morgado e Edgar Pêra desafiaram os portugueses a fazer um plano pelo Centro de Portugal do qual nasceram 4 filmes que revelam a região em imagens dedicadas aos temas da Aventura, Natureza, Criatividade e Herança.

- **Programa Revive** (medidas 2.4 e 2.55), lançado pelo Governo em 2016, tem por objetivo promover a requalificação e subsequente aproveitamento turístico, por privados, de um conjunto de imóveis do Estado de elevado valor patrimonial que não estão a ser devidamente usufruídos e, nalguns casos, encontrando-se em adiantado estado de degradação. Esta iniciativa, que abre o património ao investimento privado para desenvolvimento de projetos turísticos, através da realização de concursos públicos, apresenta-se como geradora de riqueza e postos de trabalho, promove o reforço da atratividade de destinos regionais, a desconcentração da procura e o desenvolvimento de várias regiões do país. Atualmente estão identificados 33 imóveis, dos quais 17 estão localizados no Interior, de norte a sul: Mosteiro de Sanfins de Friestas, **Valença**; Castelo de **V. Nova de Cerveira**; Forte do Ínsua, **Caminha**; Mosteiro de St. André de Rendufe, **Amares**; Mosteiro de S. Salvador de Travanca, **Amarante**; Mosteiro de **Arouca**; Hotel Turismo da **Guarda**; Mosteiro de Lorvão, **Penacova**; Colégio de São Fiel, **Castelo Branco**; Casa de Marrocos, **Idanha-a-Nova**; Convento de S. Francisco, **Portalegre**; Castelo de Portalegre; Coudelaria de **Alter do Chão**; Convento de S. Paulo, **Elvas**; Qta.Paço de Valverde, **Évora**; Convento do Carmo, **Moura**; Armazéns Pombalinos, **Vila do Bispo.**

Programa Revive: 17 dos 33 imóveis localizam-se no **Interior | 5 M€ por** projeto | ≈ 85 M€

- **Programa de Turismo Sénior** (medida 2.11), retomado em abril de 2018, com a designação de INATEL 55+.PT, resulta de uma parceira dos ministérios da Economia e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social com a Fundação Inatel e o Turismo de Portugal. Destinado à população idosa, pessoas com deficiência ou carência económica, o Programa visa disponibilizar atividades de lazer, associadas a ações integradas de apoio à cidadania e ao envelhecimento ativo, aproveitando as infraestruturas hoteleiras existentes, na época de baixa sazonalidade.

INATEL 55.PT+: **8 M€**

Neste segundo Eixo, as medidas dirigidas para **Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural** apresentam-se igualmente com uma importância estratégica, enquanto áreas incontornáveis no desenvolvimento e coesão dos territórios do interior, marcadamente rurais.

Tendo como enfoque os múltiplos recursos endógenos dos territórios rurais do interior, definiu-se como estratégias principais a privilegiar a exploração do potencial económico da agricultura, a dinamização de políticas ativas para o desenvolvimento rural e o fomento de uma gestão florestal sustentável, com uma **orientação clara a equidade em matéria de discriminação positiva para as zonas desfavorecidas, a pequena agricultura ou os jovens agricultores**.

No domínio **agrícola** destacam-se as seguintes decisões políticas:

- **Reorientação dos instrumentos de apoio**, em particular o Regime de Pagamento Base (RPB) do I Pilar da PAC:
  - Aumento do pagamento mínimo por agricultor de 500€ para 600€ (medida 2.38). Na campanha de 2017, abrangeu 62.072 agricultores.
  - Pagamento adicional de 50€ por hectare, nos primeiros cinco hectares para todas as explorações (medida 2.39). Na campanha de 2017, abrangeu 84.349 agricultores.
  - Introdução de um limite máximo de 300 mil euros de pagamento base por agricultor (2.40).

Pagamento Mínimo 600€
+ de 62 mil Agricultores beneficiados| 35 M€

Pagamento adicional 50€
+ de 84 mil Agricultores abrangidos | 15,5 M€

- **Reprogramação do PDR2020 do II Pilar da PAC**
  - Elevar de 25.000€ para 40 000€ o montante máximo elegível dos projetos de investimento para os pequenos agricultores (medida 2.36);
  - Elevar de 15.000€ para 20.000€ o valor base do prémio à primeira instalação para os Jovens Agricultores (JÁ), com compensação nos valores mais elevados, por forma a assegurar a neutralidade financeira (medida 2.37);
  - Privilegiar os jovens agricultores que pretendam instalar-se assumindo a atividade agrícola como ocupação principal, bem como privilegiar o estabelecimento de residência na zona da exploração e, por outro lado, flexibilizar as exigências em termos de investimento mínimo (medida 2.37).

Peq. Agricultores aumento p/ 40 mil€ o montante máximo: 768 beneficiários | 8M €

JA aumento p/ 20 mil€ o prémio base: 2.752 beneficiados | 77,5M€ (dados 30-04-2018)

- **Pograma Nacional de Regadio** (medida 2.42), apresentado no dia 3 de março de 2018, visa criar mais de **90 mil hectares** de regadio até 2022 (novo regadio: 54.032 ha; reabilitação e modernização: 41 053 ha), com um investimento público de 534 milhões de euros. Prevê a criação de 10 mil postos de trabalho permanentes, ajudando a fixar populações, criando riqueza e melhorando as condições de vida no interior Apresenta-se, assim, como um programa estratégico para o desenvolvimento do território rural, para o combate à desertificação do interior e para o aumento da produção nacional.

Regadio: 22 Projetos aprovados | **14** no Interior | **534** M€ de investimento

- **Estatuto de "Jovem Empresário Rural"** (medida 2.35), elaborada a proposta de Decreto-Lei que cria este Estatuto, com vista a fomentar benefícios e apoios a conceder a jovens que se queiram instalar em espaços rurais, designadamente em territórios do Interior.

No domínio das **Florestas,** foi aprovado um conjunto de diplomas legislativos de enquadramento da atividade florestal – **Reforma Florestal** – assim como um conjunto de incentivos ao setor e medidas de proteção à floresta, destacando-se:

- **Reforço dos benefícios fiscais e incentivos à gestão coletiva dos espaços florestais** (medidas 2.45 e 2.46)

- Decreto-Lei n.º 67/2017, de 12 de junho, atualizou as **regras para a criação de zonas de intervenção florestal (ZIF)** e implementação de mecanismos que melhorem o funcionamento das ZIF. Principais alterações: a) redução da área mínima de 750 para 500 hectares e passa a ser possível criar ZIF com área superior a 20.000 hectares; b) redução do número mínimo de proprietários ou produtores florestais aderentes de 50 para 25 e c) redução do número mínimo de prédios rústicos abrangidos de 100 para 50.
- Decreto-Lei n.º 66/2017, de 12 de junho, alterado pela Lei n.º 111/2017, de 19 de dezembro, **criou o regime jurídico de reconhecimento das entidades e das unidades de gestão florestal,** que consiste num modelo de gestão conjunta de espaços florestais que visa a valorização da floresta e aumentar o rendimento para aos proprietários e produtores florestais. Estas entidades ficam habilitadas a aceder a apoios públicos direcionados, bem como a obter incentivos a nível fiscal e emolumentar.
- Lei n.º 110/2017, de 15 de dezembro, em vigor a partir de 1 de janeiro de 2018, que alterou o n.º 12 do artigo 59.º-D e aditou o artigo 59.º-G ao Estatuto dos Benefícios Fiscais, **criando diversos benefícios fiscais, em sede de IRC, IRS, Selo e IMT, às entidades de gestão florestal e unidades de gestão florestal**. A partir da mesma data são reduzidos em 75% os emolumentos devidos pela realização de atos de registo de factos relativos a prédio rústico ou misto a disponibilizar, ou disponibilizado, na bolsa de terras ou no banco de terras.

Novas regras para as ZIF:

- Redução da área mínima de 750 p/ 500 ha
- Redução do nº mínimo de aderentes de 50 para 25
- Redução do nº mínimo de prédios de 100 para 50

- **Instalação de sistemas agroflorestais** (medida 2.45), com vista à manutenção da biodiversidade e sua adaptação às áreas com elevada suscetibilidade à desertificação. Em abri de 2018, abriu aviso de 2,5M€.

Instalação de sistemas agroflorestais extensivo
29 Projetos Aprovadas | 2,2 M€ de Investimento (30-04-2018)

- **Programa de Sapadores Florestais** (ESF) (medida 2.47) está previsto o aumento progressivo do número de equipas de sapadores florestais, existindo atualmente no território continental 292 equipas de sapadores florestais. Encontra-se em fase de análise e comunicação da decisão prevista do concurso que encerrou em Fevereiro de 2018, para atribuição de 100 novas ESF. Decorre ainda um concurso relativo ao

ESF
100 Novas equipas para 2018 | 292 ESF no total e 1000 Sapadores |
Reequipar 200 equipas | 3 mil €/equipa |600 mil €

reequipamento que terminou em 2 de abril e está em análise com objetivo de reequipar 200 equipas, com uma dotação de 3 mil euros por equipa (600 mil euros).

- **Conselhos Diretivos de Baldios (medida 2.49)** com a alteração legislativa, e apesar de não possuírem personalidade jurídica, os baldios, possuídos e geridos por comunidades locais, consideram-se elegíveis em termos equiparados às pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º da Lei n.º 75/2017, de 17 de agosto.

Lei n.º 75/2017, veio possibilitar aos Baldios serem entidades promotoras

A par da agricultura e florestas, motores essenciais da economia rural, a **diversificação da estrutura socioeconómica das zonas rurais** é essencial para o desenvolvimento de atividades não agrícolas dentro e fora das explorações agrícolas, tendo em vista a criação de novas fontes de rendimento e emprego, contribuindo diretamente para a melhoria do rendimento dos agregados familiares, a fixação da população, a ocupação do território e o reforço da economia rural. Neste âmbito destacam-se as seguintes medidas em curso, promotoras do **desenvolvimento rural**:

- **Medida 10. LEADER**, do PDR 2020, enquadrada nas estratégias de **Desenvolvimento Local de Base Comunitária** (DLBC) (medida 2.59) e implementadas pelos Grupos de Ação Local (GAL), visam promover, em territórios específicos, a concertação estratégica e operacional entre parceiros, focalizada no empreendedorismo e na criação de postos de trabalho. Contemplam as seguintes Operações/Medidas de Apoio:
  - Operação 10.2.1.1. Pequenos investimentos nas explorações agrícolas
  - Operação 10.2.1.2. Pequenos investimentos na transformação e comercialização
  - Operação 10.2.1.3. Diversificação de atividades na exploração
  - Operação 10.2.1.4. Cadeias curtas e mercados locais (medida 2.43)
  - Operação 10.2.1.5. Promoção de produtos de qualidade locais
  - Operação 10.2.1.6. Renovação de aldeias.

DLBC´s: 986 Candidaturas aprovadas | **20,6 M€ de investimento** (30-04-2018)

- **Medidas de Revitalização do Comércio Local de Proximidade** (medida 2.22), tendo sindo lançados os seguintes programas e ações:
  - **Programa Lojas com História**, visando o apoio e promoção da salvaguarda e fortalecimento das Lojas com História, tendo sido publicada a lei nº 42/2017, de 14 de junho, que aprova o regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos entidades de interesse histórico e cultural ou social local, encontrando-se em curso a realização de um Inventário nacional dos estabelecimentos e entidades reconhecidos ao abrigo da presente lei.
  - **Criação de Regime Fiscal das Lojas com História** reconhecidas pelos municípios ficam isentas de IMI e as despesas de conservação e manutenção serão consideradas em 110% no apuramento do lucro tributável. Este benefício foi inscrito na Lei Orçamento de Estado de 2018.
  - **Programa Vale Comércio**, lançado em janeiro de 2018, com o objetivo de apoiar pequenas iniciativas empresariais de PME no setor do Comércio que visem a aquisição de Serviços de consultoria especializada, com o objetivo de reforçar a capacitação empresarial das PME através do apoio à procura de Serviços tecnológicos e do conhecimento de mercados e de interface com os agentes económicos relevantes nos mercados externos.

Para além destas iniciativas de forte cariz territorial/local, com destaque para as estratégias DLBC, o Programa inclui as seguintes **abordagens territoriais integradas**:

- **Pactos para o Desenvolvimento e a Coesão Territorial** (PDCT) (medida 2.56), promovidos por iniciativa de comunidades e ancorados nas Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial (EIDT), estabelecidas ao nível das NUTS III. Nos **territórios do Interior** encontram-se **aprovados 285 projetos** com um investimento total de **178 milhões de euros**.
- **Planos de Ação de Regeneração Urbana** (PARU) (medida 2.58) apresentados pelos municípios em áreas específicas que prossigam a melhoria da qualidade do ambiente urbano. **Nos territórios do Interior**

PDCT do Interior: 285 projetos aprovados | 178 M€ de investimento

PARU do Interior: 247 projetos aprovados | 74 M€ de investimento

encontram-se **aprovados 247 projetos** com um investimento total de **74 milhões** de euros.

- **Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano** (PEDU) em territórios do interior (medida 2.57), apresentados pelos municípios em três áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento urbano sustentável: mobilidade urbana, reabilitação urbana e integração de comunidades desfavorecidas. Nos **territórios do Interior** encontram-se aprovados **142 projetos** com um investimento total de **60 milhões de euros**.

PEDU do Interior: 142 projetos aprovados | 60 M€ de investimento

As medidas de política de cariz mais sectorial previstas neste segundo Eixo, e que visam a qualificação e diversificação da base produtiva, encontram-se acompanhadas de um conjunto de medidas que visam **alargar a base económica territorial com mais conhecimento, inovação e capacitação.** O objetivo é o de contribuir para um ecossistema produtivo mais resiliente, com base na criação e dinamização de redes institucionais e empresariais, de novos processos de natureza colaborativa e de iniciativas de experimentação, reduzindo custos de contexto, facilitando a iniciativa e implementando soluções ajustadas às necessidades e aos desafios a concretizar nos territórios do interior. Destacam-se as seguintes medidas/Projetos:

- **Laboratório Colaborativos** (medidas 2.31 e 2.32) cujo objetivo principal é o de criar, direta e indiretamente, emprego qualificado e emprego científico através da implementação de agendas de investigação e de inovação orientadas para a criação de valor económico e social. Em janeiro de 2018, foram homologados 6 candidaturas que mereceram a atribuição do título e designação de CoLab, das quais três concorrem diretamente para os objetivos do PNCT, em particular do presente Eixo: CoLAB Vines&Wines - Vinha e Vinhos Portugueses, competitividade e sustentabilidade (medida 2.31); ForestWISE - Laboratório Colaborativo para Gestão Integrada da Floresta e do Fogo; e o MORE - Montanhas de Investigação (medida 2.32).

Jan 2018:
6 CoLAB Homologados.
Destaque:
. CoLAB Vines&Wines
. ForestWISE
. MORE - Montanhas de Investigação
Abril 2018:
23 Candidaturas submetidas - 12 enquadram-se diretamente com os objetivos do PNCT

- **Rede de divulgação e aconselhamento Empresarial e Agrícola** (medida 2.52), aberto concurso para **apoio ao fornecimento de serviços de aconselhamento agrícola e florestal do PDR2020,** com o objetivo de melhorar o desempenho das explorações em termos económicos e ambientais, num contexto de uma melhor utilização dos recursos.

Aconselhamento Agrícola: 34 Candidaturas submetidas | **1,3 M€** de Investimento (30-04-2018)

- **Rede Nacional de Experimentação e Investigação Agrária e Animal - Rexia2** (medida 2.30), criada em 27 de março de 2017, tem como missão promover o desenvolvimento de uma rede de quintas experimentais a nível nacional, juntamente com atividades de investigação e desenvolvimento experimental baseado na prática, em estreita articulação com o ensino e a aprendizagem, orientadas para a valorização dos produtos agrícolas nacionais e para a inovação empresarial.

REXIA 17 Entidades: Politécnicos de Beja, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Portalegre, Santarém, Viana do Castelo e Viseu; INIAV; ICNF e DRAP´s do Norte, do Centro, de Lisboa e Vale do Tejo, do Alentejo e do Algarve.

Complementar e transversal aos projetos e medidas apresentadas, inserem-se as direcionadas especificamente para a **promoção e captação do investimento**, quer através do reforço da internacionalização e da atração de investimento externo quer na promoção e incentivo ao empreendedorismo. Destacam-se os seguintes programas e projetos em execução:

- **Sistema de Incentivos** do PT 2020 com apoios direcionados para o investimento estrangeiro (foram consideradas empresas estrangeiras aquelas que dispões de 15% ou mais de capital estrangeiro).

125 Projetos de **Invest. Estrangeiro no interior** aprovados | **338,7 M€** de investimento | **2.119 PT´s**

- **Programa de Dinamização Económica da Diáspora** (medidas 2.33 e 2.34)**,** através do Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora, está vocacionado para identificar, apoiar e facilitar o micro e pequeno investimento com origem nas Comunidades Portuguesas e Luso-descendentes dirigido a Portugal, incluindo sensibilização para o potencial do interior.

22 Projetos de **Captação de Investimento** via diáspora | **11 têm destino ou origem no interior** (2º semestre de 2017)

Em dezembro de 2017 foi realizado **II Encontro dos Investidores da Diáspora**, tendo proporcionado informações e esclarecimentos sobre oportunidades de investimento em Portugal e sobre oportunidades de investimento nos países e regiões onde temos

II Encontro de Investidores, dez 2017 570 Participantes, incluindo 340 representantes oriundos de 36 países dos 5 continentes

comunidades portuguesas. Neste encontro, ficou decidido que o IIIº Encontro decorrerá na região da CIM do Tâmega e Sousa, assentando esta opção nos seus fortes índices de emigração, em indicadores sociais que exigem maior investimento na valorização dos recursos locais, bem como na conjugação do tecido rural daquela região com um tecido industrial em que se destacam os setores agroalimentar, do calçado, do vestuário, da restauração e do turismo cultural.

- **Plataforma de divulgação de parques e zonas industriais – Global Parques** (medida 2.53), tem por missão divulgar informação relativa aos parques industriais disponíveis, bem condições concedidas pelas autarquias. Para ajudar os investidores a escolherem a melhor localização para o seu negócio, a aicep Global Parques criou e desenvolveu um motor de busca que identifica as localizações mais adequadas a projetos empresariais em Portugal – ***Global Find.*** Dos 320 parques identificados na Plataforma, 176 (55%) localizam-se em 92 concelhos do Interior.

Global Parques: 320 parques dos quais 176 **no Interior (55%), em 92 concelhos**
Global Find: 12.448 lotes, dos quais 4.387 livres |registou, entre janeiro e abril de 2018, 1.414 visitas de 23 países

- **Rede nacional de FabLabs e Makers,** esta rede, criada em junho de 2016 com o objetivo de transformar conceitos desenhados em produtos e de criar sinergias entre os equipamentos já existentes e promovendo novos espaços de prototipagem, em cooperação com a Rede Nacional de Incubadoras. Os espaços integram a possibilidade de prototipagem rápida, de maneira a passar rapidamente de um projeto a um protótipo que permita a validação e comercialização do conceito. Buinho FabLab, Messejana; FabLab Aldeias do Xisto, Fundão, FabLab Alto Minho, Arcos de Valdevez; FabLab Castelo Branco; FabLab Évora Tech; FabLab Guarda; FabLab IPB, Bragança; FabLab Penela e FabLab Sertã

16 **FabLabs** Ativos, **9 no Interior (56%)**

O **Emprego e capacitação profissional,** enquanto aposta do Governo, tem no âmbito do PNCT uma importância estratégica, na medida em que constitui condição *sine qua non* para afirmar a competitiva dos territórios do interior. O enunciado das medidas previstas (no total 16 medidas) expressam uma clara orientação para a adequação da oferta às necessidades de procura do mercado de trabalho, nomeadamente nas áreas/setores com potencial de crescimento, associado aos recursos endógenos, como sejam na agricultura,

com a oferta de cursos profissionais (TeSP), contribuindo para o rejuvenescimento agrícola (medida 2.17) ou no turismo, com medidas dirigidas à qualificação de profissionais de turismo (medidas 2.2. 2.3 e 2.18). Em termos programáticos destacam-se as seguintes medidas:

- **Programa 'Indústria 4.0"** (medida 2.16), apresentado em janeiro de 2017, tem como prioridade a capacitação dos recursos humanos, sendo tratada como prioritária a reconversão dos trabalhadores e a criação de novos empregos.

- **Medida Contrato-Emprego,** lançado em Março de 2018, compreende um apoio financeiro aos empregadores que celebrem contratos de trabalho sem termo ou a termo certo, por prazo igual ou superior a 12 meses, com desempregados inscritos no IEFP, com a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados.

  Para fazer face aos efeitos do **incêndio** ocorrido de 17 a 21 de junho de 2017 nos concelhos de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Sertã foi criado o Programa de Apoio à Formação Profissional e Emprego, que consiste na concessão dos seguintes apoios financeiros: a) **Medida Extraordinária de Qualificação de Ativos Empregados**, para apoio ao reforço da qualificação dos trabalhadores, que abrangerá entidades empregadoras cuja atividade tenha sido gravemente afetada pelo incêndio; b) Apoio financeiro para a criação de postos de trabalho; c) Apoio financeiro para a realização de estágios profissionais.

Industria 4.0: 60 Medidas | Impacto previsto em 50 mil empresas | Qualificar 20 mil trabalhadores em TIC

Contrato-Emprego: 15 M€ de dotação
Majoração de 10% no caso do PT estar localizado **em território economicamente desfavorecido**

B.2 Execução

Gráfico 3 - Execução Global do Eixo II

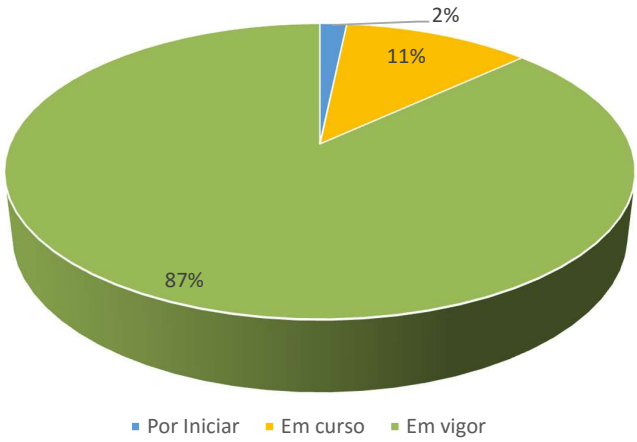

EIXO II

Total: 61 Medidas

Em Vigor: 53Medida

Em Curso: 7 Medidas

Por Iniciar: 1 Medidas

Taxa de Execução: 87%

Tabela 3 - Execução do Eixo II, por medidas

N.º	Designação	Área de Governação	Estado
2.1	Turismo Natureza	MECON / MAmb	Em vigor
2.2	Qualificação de profissionais de turismo	MECON	Em vigor
2.3	Rede de Hotéis Escola	MCTES	Em curso
2.4	Programa "Revive"	MECON / MF / MC	Em vigor
2.5	Programação e Eventos de Interesse Turístico	MECON	Em vigor
2.6	Plataforma de reserva do património	MECON	Em vigor
2.7	Programa de Captação de Congressos Internacionais e eventos	MECON	Em vigor
2.8	Turismo Equestre	MECON	Em vigor
2.9	Pelos Caminhos de Portugal	MECON	Em vigor
2.10	Turismo Termal e de Bem-estar	MECON /MS /MTSSS	Em vigor
2.11	Turismo Sénior	MECON /MTSSS	Em vigor
2.12	Programa de Dinamização Turística das Aldeias Portuguesas	MECON	Em vigor
2.13	Valorização do Turismo Rural no Interior	MECON	Em vigor
2.14	Campanha promocional - Interior +	MADJ	Em curso
2.15	Formação profissional direcionada	MTSSS	Em vigor
2.16	Rede de Formação e de Capacitação de RH para a Indústria 4.0	MECON	Em vigor
2.17	Rejuvenescimento empresarial agrícola	MEDU / MCTES	Em vigor
2.18	Qualificação e Gastronomia Local	MTSSS / MECON	Em vigor
2.19	Adequação da oferta de ensino e formação	MTSSS / MEDU	Em vigor
2.20	Estímulo ao Emprego I	MTSSS	Em vigor
2.21	Contrato-Geração	MTSSS	Em curso
2.22	Revitalização do Comércio Local de Proximidade	MECON	Em vigor
2.23	Programa "Semente"	MECON	Em curso
2.24	Incentivos à criação de emprego - SI 2E´s	MPI	Em vigor
2.25	Incentivos à criação ou expansão/modernização de micro e pequenas empresas existentes - SI 2E´s	MPI	Em vigor

2.26	Abertura de avisos específicos para Territórios do Interior - Portugal 2020	MPI	Em vigor
2.27	Portugal 2020 / I&DT e Inovação	MPI	Em vigor
2.28	Rede de Apoio ao empreendedorismo / Rede Nacional de FabLabs e Makers.	MECON / MCTES / MAFDR	Em vigor
2.29	Contratação Pública	MPMA	Em vigor
2.30	Rede de Escolas Superiores Agrárias e INIAV	MCTES / MAFDR	Em vigor
2.31	Laboratório Colaborativo para a Agricultura de Precisão	MCTES / MAFDR	Em vigor
2.32	Laboratório Colaborativo para a Agricultura de Montanha	MCTES / MAFDR	Em vigor
2.33	Programa de Dinamização Económica da Diáspora	MECON /MNE	Em vigor
2.34	Diáspora Promove	MNE	Em vigor
2.35	Estatuto de "Jovem Empresário Rural"	MAFDR	Em curso
2.36	Elevar o montante máximo por projeto de pequenos agricultores - PDR 2020	MAFDR	Em vigor
2.37	Elevar o valor base do prémio para jovens agricultores - PDR 2020	MAFDR	Em vigor
2.38	Alterações nos apoios da PAC - I	MAFDR	Em vigor
2.39	Alterações nos apoios da PAC - II	MAFDR	Em vigor
2.40	Alterações nos apoios da PAC - II	MAFDR	Em vigor
2.41	Banco de Terras	MAFDR	Em curso
2.42	Plano Nacional de Regadio	MAFDR	Em vigor
2.43	Circuitos Curtos - PDR 2020	MAFDR	Em vigor
2.44	Circuitos comerciais de Proximidade - Economia Colaborativa	MECON	Em curso
2.45	Instalação de sistemas agroflorestais	MAFDR	Em vigor
2.46	Reforço da lei das ZIF	MAFDR	Em vigor
2.47	Reforçar o Programa de Sapadores florestais	MAFDR	Em vigor
2.48	Regime transitório de incentivo à promoção do registo de prédios rústicos	MADJ / MJ	Em vigor
2.49	Conselhos Diretivos de Baldios: Contratos de Emprego e Inserção	MTSSS / MAFDR	Em vigor
2.50	Loja Online para Produtos do Interior	MECON	Por iniciar
2.51	Atração de Investimento Estrangeiro para os Territórios do Interior	MNE / MECON	Em vigor
2.52	Rede de divulgação e aconselhamento Empresarial e Agrícola	MECON / MAFDR	Em vigor

2.53	Plataforma de divulgação de parques e zonas industriais (Global Parques)	MNE / MECON	Em vigor
2.54	Incentivos fiscais em sede de IRC	MF	Em vigor
2.55	Refuncionalização e requalificação de equipamentos públicos	MPI	Em vigor
2.56	Pactos para o Desenvolvimento e a Coesão Territorial (PDCT) em territórios do interior	MPI	Em vigor
2.57	Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU) em territórios do interior	MPI	Em vigor
2.58	Planos de Ação de Regeneração Urbana (PARU) em territórios do interior	MPI	Em vigor
2.59	Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) Rurais	MPI / MAFDR	Em vigor
2.60	Portugal 2020 – Inovação empresarial e empreendedorismo / critérios de mérito na aprovação de candidaturas	MPI	Em vigor
2.61	Portugal 2020 - Qualificação e Internacionalização / critérios de mérito na aprovação de candidaturas	MPI	Em vigor

Eixo 3: Um território Interior + sustentável

A3. Avaliação Global

O III Eixo visa tirar partido da diversidade geográfica, integrando a paisagem, os recursos endógenos, o património natural e cultural em prol de uma maior sustentabilidade, valorizando os espaços de montanha, de fronteira e os territórios mais periféricos.

A **conservação e proteção da natureza e do meio ambiente, a preservação dos recursos naturais, a valorização das áreas protegidas, das paisagens e da biodiversidade**, e a compatibilização da conservação e salvaguarda destes valores com novas utilizações sustentáveis, constituem objetivos centrais deste eixo, e para o qual concorrem os seguintes projetos e iniciativas em vigor:

- **Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do Parque Natural do Tejo Internacional** (medida 3.4), apresenta-se com um protótipo para a cogestão das áreas protegidas integradas na Rede Nacional, envolvendo os três Municípios (Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Ródão), o ICNF, a Quercus, o Instituto Politécnico de Castelo Branco e a Associação Empresarial da Beira Baixa. Foi elaborada uma proposta de Plano Valorização do PNTI para 2018-2022, que esteve em consulta pública até final de abril de 2018. Este Projeto Piloto será objeto de avaliação externa, pela Federação EUROPARC, com eventuais recomendações para o aperfeiçoamento deste modelo de gestão para uma futura aplicação à Rede Nacional de Áreas Protegidas.

- **Natural PT** (medidas 3.2 e 3.7), marca nacional ligada às áreas protegidas e aos valores associados. Aposta na biodiversidade, na economia, no património e na identidade de Portugal que visa valorizar e promover, de forma integrada, os produtos e serviços associados a estes espaços. Em 2018, ocorrerá a simplificação do processo de adesão a esta marca, consubstanciada através da alteração do regulamento, remodelação do Sistema Integrado de Gestão da Adesão à Marca (SIGAM), disponibilização de um novo site

Projeto Piloto
Entidades envolvidas: Municípios de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Ródão; o ICNF, a Quercus, o Instituto Politécnico de Castelo Branco e a Associação Empresarial da Beira Baixa

Naural PT: 360 Entidades aderentes das quais 260 (72%) localizados em áreas protegidas localizadas no Interior

da Natural.PT e criação de uma aplicação APP para promover os aderentes e a visitação de um conjunto de percursos associados às Áreas Protegidas.

- **Dinamizar a investigação no domínio da Conservação da Natureza e Serviços de Ecossistemas** (medida 3.8), encontra-se em curso um estudo, que consiste num pacote articulado de instrumentos económicos e financeiros para a conservação da natureza e da biodiversidade em Portugal e o desenvolvimento de dois casos de estudo de âmbito local em Áreas Protegidas - o Parque Natural do Tejo Internacional e a Paisagem Protegida da Serra do Açor, a elaborar por um conjunto de universidades com reconhecidas competências na matéria. A finalização do estudo está prevista para fevereiro de 2019.

Estudo em Curso no domínio da Conservação da Natureza e Serviços de Ecossitesma

- **Reforço da Vigilância da Natureza** (VN) (medida 3.5), no sentido de promover uma maior presença de vigilantes nas áreas protegidas, foram contratados 20 Vigilantes da Natureza, estando finalização a contratação de mais 55 Vigilantes da Natureza (30 previstos inicialmente e outros 25 previsto em sede da Lei do OE de 2018). Estão em curso os processos de aquisição de viaturas e equipamentos para os Vigilantes da Natureza.

  Paralelamente tem ocorrido a contratação de elementos para reforçar o **Corpo Nacional de Agentes Florestais** (CNAFS), assegurando a execução de trabalhos no campo. No Parque Nacional da Peneda-Gerês (PNPG) estão alocados 50 CNAFs, desde junho de 2017. Já foram contratados mais 25 CNAFs para 4 outras áreas protegidas: 5 para o Parque Natural do Douro Internacional (PNDI); 10 para o Parque Natural de Montesinho (PNM); 5 para a Reserva Natural da Serra da Malcata (RNSM); 5 para o Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI).

  Encontra-se também em curso a elaboração de uma proposta de reestruturação da orgânica do ICNF, que pretende dotar os 5 serviços regionais do ICNF de maior capacidade de atuação e de mais recursos humanos.

Reforço de 75 VN
DCNF Norte 16
DCNF Centro 13
DCNF LVT 12
DCNF Alentejo 19
DCNF Algarve 15

Reforço de 75 CNAFS
50 no PNPG (jun 2017)
Contração + 25 **CNAFS**
PNDI: 5
PNM: 10
RNSM: 5
PNTI: 5

- **Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF)** (medida 3.12), em revisão e reativação, com o seguinte ponto de situação: PROF´s do Alentejo, de Lisboa e Vale do Tejo, do Entre Douro e Minho e de Trás-os-Montes e Alto Douro já se encontram concluídos, bem como a respetiva consulta pública. Os PROF´s do Algarve, do Centro Litoral e do Centro Interior estão em fase de conclusão, tendo os dois últimos sido atrasados pela necessidade de incorporar o impacto dos incêndios de 2017. Prevê-se a conclusão próxima dos PROF do Algarve (com inicio em maio consulta pública), e do Centro Litoral e Centro Interior (consulta pública prevista com inicio em junho).

4 PROF´s concluídos
Alentejo, de Lisboa e Vale do Tejo, do Entre Douro e Minho e de Trás-os-Montes e Alto Douro
3 Em fase de conclusão
Algarve, Centro Litoral e Centro Interior

- **Promoção das reservas da biosfera e geoparques** (medida 3.25), Capitalizando nos EEA Grants 2014-2021 – Programa Ambiente – foi delineado o Projeto "Conservação da natureza", visando a promoção das 11 Reservas da Biosfera da UNESCO (6 no continente, 4 nos Açores e 1 na Madeira) com base no conhecimento do seu património natural e com vista a contribuir para a identificação de estratégias de desenvolvimento local sustentável e de gestão do território num modelo de trabalho colaborativo e participado. Já foi enviada a 6ª versão da Concept Note às Unidades Gestoras das entidades doadoras (Noruega, Islândia e Liechtenstein), em 16 de fevereiro de 2018. Para maio de 2018 está prevista a assinatura dos Contratos Programa com os EEA Grants.

Projeto **"Conservação da natureza**", visando a **promoção das 11 Reservas da Biosfera** da UNESCO

Do ponto de vista de sustentabilidade ambiental**,** o incentivo à **utilização de energias limpas/renováveis e a promoção de sistemas mais eficientes** apresentam-se como estratégias incontornáveis deste objetivo do PNCT. Neste âmbito, destacam-se as seguintes medidas da ação governativa:

- **Valorização da Biomassa Florestal** (medida 3.11) - publicação do Decreto-Lei n.º 64/2017 que define um regime especial e extraordinário para a instalação e exploração, por municípios ou, por decisão destes, por comunidades intermunicipais ou por associações de municípios de fins específicos, de novas centrais de valorização de biomassa, definindo, ao mesmo tempo, medidas de apoio e incentivo destinadas a assegurar a sua concretização, com o objetivo fundamental da defesa da floresta, do ordenamento e preservação

2 Centrais de Biomassa em exploração e 5 aprovadas |**50 M€**

florestais, e do combate aos incêndios. A potência de injeção na rede elétrica de serviço público a atribuir ao abrigo do presente decreto-lei é limitada, não podendo exceder, no continente, 60 MW, e por cada central um máximo de 15 MW.

- **Plano Nacional para a Promoção de Biorrefinarias (PNPB)** (medida 3.11) - aprovado em outubro de 2017, o Plano reforça a valorização das fontes de energia renováveis, através da utilização sustentável de biomassa como fonte de energia. Contempla a implementação de medidas de acompanhamento, nomeadamente a criação de uma **Plataforma Nacional para a Biomassa e Biorrefinarias**, que reúna entidades públicas e privadas, com vista a promover a partilha e articulação de conhecimento, capacidades, recursos e competências no apoio à tomada de decisão política. Esta Plataforma, liderada pelo Laboratório Nacional de Energia e Geologia - LNEG, será responsável pela discussão e preparação das propostas dos Planos de Ação Anuais do PNPB.

- **Alargamento da Rede Piloto MOBI.e** (medida 3.9), encontrando-se em extensão a todo o país, estando em fase de aprovação dos concursos de aquisição dos equipamentos de modo a iniciar a instalação por todo o país. A 31 de março, 71 municípios contavam com carregadores, dos quais 17 localizam-se no interior.

MOBI.e: 17 Concelhos do Interior contam com postos de carregamento

- **Promoção da sustentabilidade ambiental e financeira dos sistemas municipais de abastecimento de água e drenagem de efluentes** (medidas 3.10 e 3.27), encontrando-se em curso um conjunto de apoios e incentivos que visam este objetivo de sustentabilidade:

  - Manutenção do apoio às tarifas de água e de saneamento nos municípios de baixa densidade, através do Fundo Ambiental e da contribuição tarifária acrescida para os municípios do litoral, as quais em conjunto totalizam 27,8 M€ (Orçamento de Estado 2018), mantendo assim estável o preço da água em todo o território nacional,

27,8 M€ de apoio às tarifas de água e de saneamento **nos municípios de baixa densidade**

- **Apoio aos municípios na resolução do problema das dívidas aos sistemas multimunicipais de água e saneamento**, mediante um empréstimo de 200 M€ contratado ao Banco Europeu de Investimento, o qual foi obtido sem ser necessário o aval do Estado, com um prazo máximo de 25 anos e taxas de juro atrativas.

Empréstimo de 200 M€ ao BEI para apoio aos municípios com **dívidas aos sistemas** multimunicipais de **água e saneamento**

- **Fomentar a agregação dos sistemas municipais de saneamento básico,** estando em curso em alguns municípios processos de agregação para a gestão do abastecimento de água "em baixa". Estão também em elaboração estudos técnicos e financeiros de apoio à solução de agregação "em baixa". Têm sido realizadas reuniões periódicas com os Municípios, para acompanhamento da evolução dos trabalhos e estudos desenvolvidos.

Em curso, **processos de agregação para a gestão do abastecimento de água "em baixa"**, por parte de alguns municipios

A valorização do **Património Cultural** e a sua fruição e acesso apresentam-se neste eixo da sustentabilidade como elementos indissociáveis, quer enquanto atrativos de visitantes, quer como promotores de qualidade de vida. O que se propõe é uma gestão mais próxima dos valores culturais e novas utilizações compatíveis com a sua salvaguarda. Iniciativas em destaque:

- **Programa de Apoio às Artes** (medidas 3.15, 3.17, 3.18, 3.19), aprovado para 2018, pelo Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto, visa fomentar a criação, produção e difusão das artes enquanto instrumento de correção das assimetrias territoriais e do desenvolvimento humano, social, económico e cultural.

Apoias às Artes
53 Localidades em 12 concelhos do Interior têm sessões regulares

- **Reforço e Valorização de Redes de Museus, Teatros, Cineteatros Municipais, Arquivos, Bibliotecas e Cineclubes** (medida 3.15), através de apoios à formação, capacitação e dotação das infraestruturas; à cooperação e criação de parcerias e à conceção, produção e circulação de exposições, espetáculos.

1.236 Sessões realizadas: 1236 | 22 Cineclubes que beneficiaram | 69.808 espectadores| 22 Concelhos beneficiados, 8 dos quais são os únicos exibidores regulares

- **Projetos de cooperação Transfronteiriça do Património Cultural** (medida 3.17 e 3.18), destacando-se as ações de aprofundamento e dinamização do âmbito transfronteiriço da Fundação Côa Parque, o apoio ao lançamento das Rotas das Pontes Romanas, Rota do Fresco e da Rota do Megalitismo e o Projeto transfronteiriço "Rede das Cidades Romanas da Lusitânia", o qual visa a criação de uma plataforma digital partilhada que reúna diversos repositórios de dados relativos à Lusitânia Romana.

Destaques:
Fundação Côa Parque
Rotas das Pontes Romanas, Rota do Fresco e da Rota do Megalitismo
Projeto "Rede das Cidades Romanas da Lusitânia"

- **Roteiros Culturais** (medida 3.18), no âmbito das rotas identificadas, o ponto de situação é o seguinte:
  - Rede dos mosteiros beneditinos: criada com protocolo assinado entre a DRCN e um conjunto de municípios;
  - Rota das Catedrais: Candidatura aprovada com intervenções iniciadas;
  - Rede de Castelos - Candidatura aprovada com intervenções iniciadas em Bragança, Chaves, Miranda do Douro; Mogadouro;
  - Vale do Varosa II - Candidatura aprovada com procedimentos abertos para intervenções;
  - Rede de Castros - Criada. Candidatura apresentada mas não aprovada;
  - Escritores a Norte - Projeto em curso;

7 Redes Roteiros identificados com forte presença no Interior

- **Requalificação de património classificado** (medida 3.19), com destaque para as intervenções no âmbito do Programa de valorização decorrente das medidas de compensação do aproveitamento hidroelétrico do Tua - intervenções em Mirandela (2 concluídas), Alijó (1 concluída e 1 em curso), Vila Flor (1 concluída 1 em curso), Murça (1 em curso), Carrazeda de Ansiães (1 em curso) - e do aproveitamento hidroelétrico do Alto Tâmega – intervenções em Vila Pouca de Aguiar (1 em curso e 1 por iniciar); Ribeira de Pena e Chaves. No âmbito do Programa Românico Atlântico, uma iniciativa que nasceu do projeto hidroelétrico levado a cabo Iberdrola, destaca-se o projeto de intervenção a iniciar em Covas de Barroso, Boticas.

13 Projetos em 9 concelhos – todos do Interior no âmbito das compensações de aproveitamentos hidroelétricos:

B.3 Execução

Gráfico 4 - Execução Global do Eixo III

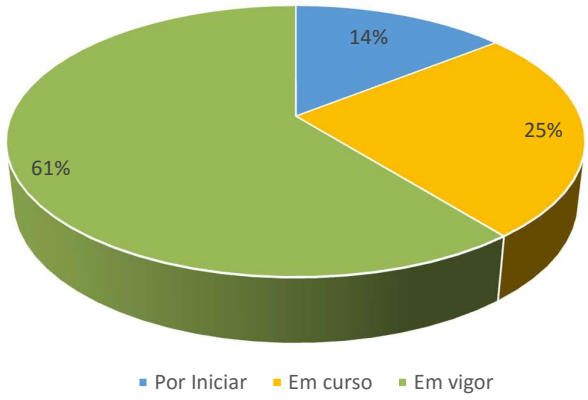

EIXO III

Total: 28 Medidas

Em Vigor: 17 Medidas

Em Curso: 7 Medidas

Por Iniciar: 4 Medidas

Taxa de Execução: 61%

Tabela 4 - Execução do Eixo III, por medidas

N.º	Designação	Área de Governação	Estado
3.1	Políticas ativas na fruição de áreas protegidas	MAmb / MPI / MF / MECON	Em curso
3.2	Promoção da marca Natural.pt	MAmb / MECON	Em vigor
3.3	Valorização da Paisagem Rural	MPI /MAmb	Por iniciar
3.4	Aproximar as populações do interior das suas áreas protegidas	MAmb	Em vigor
3.5	Reforço da Vigilância da Natureza	MAmb / MAFDR	Em vigor
3.6	Mapa dos Valores Ambientais e Culturais	MAmb / MPI / MC / MECON	Em curso
3.7	Promoção de áreas com interesse para a Conservação da Natureza	MAmb / MPI / MC / MECOM	Em curso
3.8	Dinamizar a investigação no domínio da Conservação da Natureza e Serviços de Ecossistemas	MAmb / MCTES	Em vigor
3.9	Alargamento da Rede Piloto MOBI.e	MAmb	Em vigor
3.10	Assegurar a sustentabilidade dos sistemas multimunicipais	MAmb	Em curso
3.11	Valorização da Biomassa Florestal	MECON / MAFDR	Em vigor
3.12	Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF)	MAFDR	Em curso
3.13	Parques agro ecológicos municipais e intermunicipais	MECON / MAFDR	Por iniciar
3.14	Valorização do Capital Territorial	MTSSS	Por iniciar
3.15	Redes Portuguesas de Museus, Teatros, Cineteatros Municipais, Arquivos, Bibliotecas e Cineclubes	MC	Em vigor
3.16	Artes e Ofícios Tradicionais	MTSSS	Por iniciar
3.17	Favorecer a Dimensão Transfronteiriça do Património Cultural	MC	Em vigor
3.18	Roteiros Culturais	MC	Em vigor
3.19	Requalificação de património classificado	MC	Em vigor
3.20	Cinema	MC / MEDU	Em vigor
3.21	Apoio ao Associativismo Cultural	MC / MEDU	Em vigor
3.22	Valorização do Património Imaterial	MC	Em vigor
3.23	Rede EUNICE	MC	Em vigor
3.24	AMEC - Associação Musica-Educação e Cultura	MC / MEDU	Em vigor
3.25	Promoção das reservas da biosfera e geoparques	MAmb / MNE	Em curso

3.26	Rede de investigação em ecossistemas de montanha	MAmb / MCTES	Em vigor
3.27	Fomentar a agregação dos sistemas municipais de saneamento básico	MAmb	Em curso
3.28	Plano Nacional de Leitura	MC / MEDU / MCTES	Em vigor

Eixo 4: Um território Interior + conectado

A.4 Balanço Global

Não obstante os investimentos das últimas décadas em matéria de acessibilidades, tornando o território mais próximo, subsistem fatores que contribuem para o encravamento dos territórios do interior, dificultando a sua transformação em espaços mais relacionais e articulados e a sua inserção em mercados mais alargados e globais.

O objetivo central deste eixo é, assim, de reforçar a concetividades dos territórios do interior, com uma clara **aposta nas acessibilidades digitais e na ferrovia**, complementado com um conjunto de medidas de **promoção da mobilidade em termos de serviços de transporte**, adequados e direcionados (também) para os territórios do Interior.

Ao nível das **tecnologias da informação e comunicação e competências digitais** destacam-se as seguintes medidas em implementação:

- **Cobertura de banda larga móvel em mais 1000 freguesias** (medida 4.1), em 10 de março de 2017 terminou o prazo de cumprimento das obrigações de cobertura de banda larga de 480 freguesias por parte dos operadores privados MEO, NOS e Vodafone. Os operadores enviaram informação relativa à cobertura das 480 freguesias. Com base em estudos iniciais, a ANACOM identificou quais as freguesias que necessitam de estudos complementares, que poderão ser teóricos e ou envolvendo medições no terreno. Este trabalho está em curso.

  Foram identificadas 588 freguesias adicionais que cada um dos operadores (196 a cada operador) terão de cobrir até 2019. Adicionalmente foi elaborado um questionário, a enviar aos operadores, que irá permitir aferir as obrigações de cobertura impostas.

- **Linha de apoio à disponibilização de redes wifi** (medida 4.4), inserida no programa Valorizar, com o objetivo de disponibilizar redes wi-fi de elevada qualidade nos centros históricos e nos espaços públicos de maior afluxo de turistas, apoiou, até à data, 54 projetos no Interior

Banda Larga
480 Freguesias com acesso de banda larga **até março 2017**
Em avaliação por parte da ANACOM do cumprimento das obrigações de cobertura de 480 freguesias

588 Freguesias com acesso de banda larga **até 2019**

Redes wifi – Interior:
54 Projetos Aprovados
3M€ de investimentos

(60% do total das candidaturas entradas - 89), com um investimento total de 2.936 782,44€.

- **Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 - Portugal INCoDe.2030** (medidas 4.2 e 4.5), lançada em abril de 2017, tem como objetivo responder aos desafios de garantir a literacia e a inclusão digitais para o exercício da cidadania, estimular a especialização em tecnologias e aplicações digitais para a qualificação do emprego e uma economia de maior valor acrescentado e produzir novos conhecimentos em cooperação internacional, ao mesmo tempo que se garante a **coesão territorial, assumindo a necessidade de reforçar a utilização de serviços em banda larga**. Para que se atinjam estes objetivos, é crítico promover aproximações regionais, colmatando as assimetrias que ainda persistem em Portugal.

Ao nível da **promoção da mobilidade** foram alargados medidas que anteriormente incidiam nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto (o Passe Social e o Fundo de Serviço Público de Transportes), lançado o projeto piloto de transporte flexível, adaptado às características dos territórios de baixa densidade e, a medida mais reivindicada, a redução das taxas de portagens, no quadro das possibilidades orçamentais.

- **Transporte Flexível** (medida 4.18), criada regulamentação que possibilita a implementação de sistemas de transporte flexível (publicada em 2016) para que, em situações de baixa procura, seja possível dimensionar uma oferta variável em função das necessidades.

- **Passe Social +, medida em fase final de aprovação** (medida 4.23) prevê um desconto de 25% a 50% no preço do título mensal de transportes aos desempregados, idosos e clientes carenciados. Este apoio deve abranger cerca de 40 mil pessoas, uma vez que **vai passar a comparticipar passageiros que vivem fora das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto** - o que até ao momento não acontecia.

Transporte Flexível
21 dos 25 municípios (84%) que já implementaram **localizam-se no Interior**

Desconto de 25% a 50% no preço do título mensal aos desempregados, idosos e clientes carenciados

- **Fundo de Serviço Público de Transportes (FSPT)** (medida 4.24), criado pela Portaria n.º 359-A/2017, de 20 de novembro, destina-se a auxiliar o financiamento das autoridades de transportes de todo o país, abarcando municípios não incluídos nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, para os quais serão transferidos **2 milhões 486 mil euros**, permitindo assim apoiar o **funcionamento das autoridades de transporte locais e regionais, aproximando a gestão das redes de transporte público do território que as serve**.

FSPT: 2,5 M€ de transferência para municípios não incluídos nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, dos quais **1 milhão e 700 mil euros para o Interior**

- **Redução das Taxas de Portagens** (medida 4.16), desde agosto de 2016, foi reduzido em 15 % das portagens nas autoestradas A4 Vila Real/Bragança (Quintanilha), A22, A23, A24 e A25 (sem prejuízo dos arredondamentos legais), de acordo com critérios de convergência económica e coesão territorial. O alargamento do regime de modulação do valor das taxas de portagem para os veículos das classes 2, 3 e 4 afetos ao transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem ou público passa a abranger lanços e sublanços da autoestrada A4 Túnel do Marão e A4 Vila Real - Bragança (Quintanilha), para mitigar os efeitos das portagens na atividade económica e exportações, especificamente nos custos do transporte de mercadorias.

  Este regime de redução das portagens é acumulável ao regime de redução das taxas de portagem a cobrar nos lanços e sublanços das autoestradas A22, A23, A24 e A25, Costa de Prata, Grande Porto e Norte Litoral, em aplicação desde 1 de outubro de 2012.

Portagens: **Redução de 15%**

O investimento na **Ferrovia** seja para servir a mobilidade interna, seja para atender aos desafios económicos, constitui, em termos de investimento público canalizado para estes territórios, uma das principais apostas, contrariando a falta de investimento de décadas. Apresentam-se os investimentos previstos e respetivo calendário.

Plano Ferrovia 2020 – Interior

Total das Intervenções: ≈ 160 km | 676 M€ de Investimento

Construir: **79 km|40 M**€

Modernização:**11 km|18M€**

Modernização + Eletrificação: **57km|100 M€**

Eletrificação: **14 km|10M€**

- **Plano Ferrovia 2020 - Corredor Internacional Norte inclui a ligação Aveiro - Pampilhosa - Vilar Formoso e a Linha da Beira Baixa** (medida 4.19)

- **Modernização da Linha da Beira Alta** – Troço Guarda/Cerdeira, com uma extensão de 11 km. Concurso para a Empreitada de Construção no 1º Semestre de 2018. Preço base da empreitada de 18M€.
- **Modernização e eletrificação da Linha da Beira Baixa entre Covilhã e Guarda**, com uma extensão de 48 km, adjudicada por 52 M€. Obra em curso, desde março de 2018.

Corredor Internacional Norte / Linhas da Beira Alta e da Beira Baixa

48 km em intervenção| 77 M€ de Investimento

11 km de obra a contratar| 18 M€ de investimento

- **Plano Ferrovia 2020 - Corredor Internacional Sul inclui a ligação de Sines ao Caia**
  - Lançados, no primeiro trimestre de 2018, os concursos para as empreitadas de **construção da linha nova entre Évora Norte e Elvas**: via única eletrificada, extensão de 79 km. O investimento previsto é de cerca de 400 milhões de euros e obra deverá começar no primeiro trimestre de 2019.
  - Em curso desde março de 2018, a **empreitada de modernização e eletrificação da Linha do Leste entre Elvas e Caia**, numa extensão de 9 km e investimento total de 23 milhões de euros.

Corredor Internacional Sul

79 km a construir | 9km em intervenção | 423 **M€** de Investimento

- **Plano Ferrovia 2020 - Modernização e eletrificação da Linha do Douro, desde Caíde até à Régua**
  - **Em curso a Eletrificação do troço Caíde/Marco**, com uma extensão de 14,4 km e investimento de 10 milhões de euros. Atravessa os concelhos de Lousada, Amarante, Penafiel e Marco de Canaveses.
  - Em fase de estudo, incluindo a avaliação de Impacte Ambiental da **Eletrificação do troço Marco/Régua**, envolvendo um investimento estimado em 46,6 milhões de euros e uma extensão de 43 km, esta intervenção complementa a atualmente em curso na linha do Douro, de modernização do troço entre Caide e Marco de Canaveses. Serão abrangidos os concelhos de Marco de Canaveses, Baião, Mesão Frio e Peso da Régua

Linha do Douro

57,4 km intervencionados | 55,6 **M€** de Investimento

- **Rede ferroviária de proximidade** (medida 4.17), em curso o contrato de Conservação Corrente Ferroviária, com a vigência de 5 Anos e investimento de 127 M€

Do ponto de vista das i**nfraestruturas rodoviárias** os investimentos previstos destinam-se a melhorar **as acessibilidades de proximidade**, com uma forte aposta na região Centro Interior. As intervenções preconizadas visam maioritariamente a requalificação de infraestruturas já existentes, incrementando os seus padrões de funcionalidade e de operacionalidade, contribuindo, desta forma, para a mobilidade inte-regional das populações, o que garante uma efetiva promoção da coesão territorial. As intervenções garantem, na sua quase generalidade, melhores condições de acessibilidade ao tecido empresarial, mitigando os custos de contexto associados a transporte de mercadorias, potenciando, deste modo, o incremento da competitividade da economia local e regional. Intervenções previstas 2018-2020:

- **Requalificação Integral/Duplicação do IP3 Coimbra-Stª Comba-Viseu**, abrangendo os concelhos de Coimbra, Penacova, Stª Comba, Tondela e Viseu, uma extensão de 75 Km e Investimento de 135 M€. Inicio previsto para o 2º Semestre de 2019
- **Requalificação da EN 17 – Tábua / Limite do Distrito de Coimbra**/ (KM 82,0), abrangendo os concelhos de Tábua e Oliveira do Hospital, uma extensão de 17,2 Km e investimento de 2,2 M€. Conclusão no 1º Semestre de 2018.
- **Requalificação da ER342 – Arganil (Km 92+530) e Coja (Km 105+200),** abrangendo o concelho de Arganil, numa extensão de 12,7 Km e Investimento de 2,8 M€. Inicio previsto para o 2º Semestre de 2018.
- **Requalificação EN344 – Pampilhosa / Vale de Pereiras (EN351), abrangendo o concelho de** Pampilhosa da Serra, numa extensão de 7,7 Km e Investimento de 5 M€. Inicio previsto para o 1º Semestre de 2019.
- **Requalificação ER344 – Vale de Pereiras (EN351) / Alvares (EN2),** abrangendo os concelhos de Pampilhosa da Serra e Góis, projeto e obra a cargo do município e financiamento a cargo das Infraestruturas de Portugal, extensão de 13,9Km e investimento de 2,3 M€. Inicio previsto para o 2º Semestre de 2019.

Rodovia do Interior 2018-2020: 155 M€ de Investimento | 130,2 km requalificados

Destaca-se a **requalificação do IP3, entre Coimbra e Viseu** pela sua relevância estrutural, ao nível do reforço da conectividade territorial

- **Ligação de Mondim de Basto à EN10**, abrangendo os concelhos de Mondim de Basto e Celorico de Basto, extensão de 3,7 km e investimento de 7,7 M€. Início previsto para o 2º Semestre de 2018.
- **Contrato de Conservação Corrente Rodoviária,** com investimento aproximadamente de 125 M€, vigência de 3 anos (2018-2020), abrangendo os 18 distritos de Portugal continental, e uma extensão da Rede de 14.000 Kms.

Com o objetivo de atenuar o efeito fronteira, a **Cooperação Transfronteiriça** tem no PNCT um espaço de grande relevo em termos de projetos e medidas preconizadas (11 medidas que prevêem a cooperação transfronteiriça). Sendo uma área que requer um maior impulso em termos de concretizações, destacam-se as seguintes medidas em vigor:

- **Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal 2014-2020 (POCTEP)** (medida 4.26) constitui um marco no fomento das relações transfronteiras entre os dois países, em especial nos **territórios de fronteira**, indo já no V período de quadros comunitários (desde 1989). Na primeira convocatória do programa em vigor, INTERREG V-A Espanha-Portugal / POCTEP 2014-2020, foram aprovados 135 projetos, com um investimento total de 242 199 735€ e envolvendo 903 entidades luso-espanholas. Com projetos aprovados nas áreas da investigação, desenvolvimento e inovação; desenvolvimento empresarial e o fomento do emprego de qualidade e em matéria de ambiente e infraestruturas energéticas e ecológicas destaca-se, neste âmbito da cooperação transfronteiriça, o projeto "Eurocidade 2020: a Eurocidade Chaves-Verín".

POCTEP Resultados da 1ª convocatória:
135 Projetos Aprovados
242 M€ de Investimento
903 Entidades Parceiras

- **Eurocidades** (medidas 4.8, 4.11, 4.14, 4.15 e 4.26), com destaque para as recentes operações:
  - **Aprovação da Candidatura Eurocidade Chaves-Verín",** ao **POCTEP,** com uma dotação de 1 milhão e 775 mil euros. Os objetivos e ações do projeto estão em linha com as medidas 4.8, 4.11, 4.14 e 4.15 do PNCT, destacando-se as seguintes ações previstas: organização de ciclos de atividades de desporto, cultura e educação; da promoção de uma Rede de Postos de Turismo da

Eurocidade; Promoção de novos serviços no âmbito do cartão do Eurocidadão (cartão/porta moedas, estacionamento, transporte, comércio, hotelaria, assistência em saúde, serviços sociais, turísticos e de lazer); Reforço dos serviços disponíveis na sede da Eurocidade: Balcão de Atendimento, Posto Transfronteiro de Informação Juvenil, local de ensaios, sala de conferências, Serviço Eures transfronteiriço, biblioteca local e a criação de um posto de informação turístico de fronteira; entre outros.

- Assinatura do protocolo de cooperação **"Eurocidade Elvas-Badajoz-Campo Maior"**, no passado dia 3 de março de 2018.

B.4 Execução

Gráfico 5 - Execução Global do Eixo IV

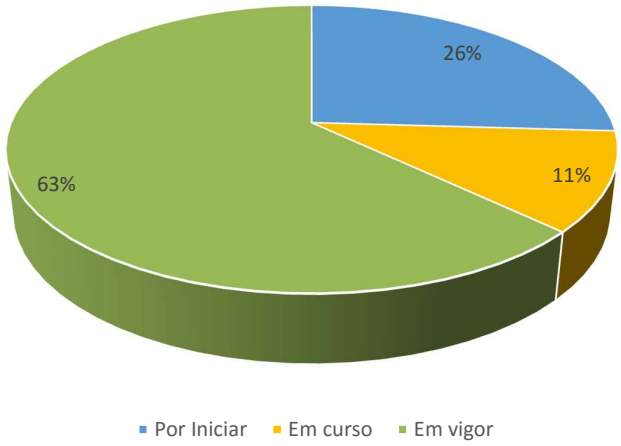

EIXO IV

Total: 27 Medidas

Em Vigor: 17 Medidas

Em Curso: 3 Medidas

Por Iniciar: 7 Medidas

Taxa de Execução: 63%

Tabela 5 - Execução do Eixo IV, por medidas

N.º	Designação	Área de Governação	Estado
4.1	Cobertura de banda larga móvel em mais 1000 freguesias	MPI	Em vigor
4.2	Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e o Desenvolvimento dos Territórios do Interior	MPI /MCTES /MECON / MPMA	Em vigor
4.3	Aldeias 4G Sustentáveis	MPI	Em curso
4.4	Portugal wifi	MPI / MECON	Em vigor
4.5	Iniciativa Competências Digitais	MCTES	Em vigor
4.6	Laboratório Colaborativo de Medicina de Precisão (IT health)	MCTES	Em vigor
4.7	Plataforma Nacional para a Cooperação Transfronteiriça	MADJ /MNE / MPI	Por iniciar
4.8	Eurocidades	MNE /MPI	Em curso
4.9	Provere Transfronteiriços	MAmb / MPI / MECON / MNE	Por iniciar
4.10	Cimeiras Regionais Transfronteiriças	MADJ / MAmb / MECON / MNE MPI	Em vigor
4.11	Projetos Educativos Transfronteiriços	MADJ / MEDU	Por iniciar
4.12	Mobilidade Transfronteiriça de Estudantes	MEDU	Por iniciar
4.13	Apoio aos processos migratórios	MNE	Em vigor
4.14	Feiras transfronteiriças	MADJ / MNE	Por iniciar
4.15	Serviços de Transportes Públicos Transfronteiriços	MAmb	Por iniciar
4.16	Regime complementar de Redução de taxas - Portagens	MF / MPI	Em vigor
4.17	Plano Estratégico de Acessibilidades de Proximidade	MPI	Em vigor
4.18	Transporte Flexível	MAmb	Em vigor
4.19	Plano Ferrovia 2020 - Corredor Internacional Norte inclui a ligação Aveiro - Pampilhosa - Vilar Formoso e a Linha da Beira Baixa	MPI	Em vigor
4.20	Plano Ferrovia 2020 - Corredor Internacional Sul inclui a ligação de Sines ao Caia	MPI	Em vigor
4.21	Plano Ferrovia 2020 - Modernização e eletrificação da Linha do Douro, desde Caíde até à Régua	MPI	Em vigor
4.22	Conhecer Portugal de Comboio	MECON / MPI	Por iniciar
4.23	Alargamento do Passe Social +	MAmb	Em curso
4.24	Fundo de Serviço Público de Transportes	MAmb / MADJ	Em vigor
4.25	Portal de informação estatística	MTSSS	Em curso
4.26	Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal 2014-2020 (POCTEP)	MPI	Em vigor
4.27	Rede ferroviária de proximidade	MPI	Em vigor

Eixo 5: Um território Interior + colaborativo

A.5 Balanço Global

Este último Eixo visa promover a articulação dos diferentes agentes em rede valorizando as lideranças locais e a capacitação institucional, a promoção de parcerias entre instituições de investigação e empresas, a construção de plataformas de experimentação e implementação de processos inovadores, potenciadores de novas governanças territoriais.

Esta estratégia, transversal às políticas e estratégias definidas para os outros eixos do PNCT, e assente na investigação e inovação, visa privilegiar as **áreas/sectores ou domínios tecnológicos com elevado potencial dentro de cada região**.

Esta territorialização deriva da grande diversidade regional em termos de potencialidades, constrangimentos e desafios, determinando, cada vez mais, que a implementação das políticas públicas sejam diferenciadas, ancoradas em abordagens baseadas nas especificidades de cada região.

Das medidas previstas neste Eixo, destaca-se a seguinte, em concretização:

- **Construção de Agendas mobilizadoras de investigação científica e inovação** (medida 5.2), tendo sido definidas catorze Agendas Temáticas de I&I, da responsabilidade da FCT, as quais visam mobilizar peritos de instituições de I&D e as empresas na identificação de desafios e oportunidades ao nível do sistema científico e tecnológico nacional, nomeadamente numa perspetiva de médio e longo prazo.

  É esperado que as agendas possam igualmente contribuir para o desenvolvimento de investigação e inovação dando contributos para a resposta a problemas ou necessidades de diferentes setores da sociedade.

Paralelamente a estes objetivos de reforço das redes de investigação e experimentação, assentes nos recursos dos territórios e seus agentes mais relevantes, pretende-se promover a afirmação e capacitação das lideranças locais e regionais, incluindo a capacitação e qualificação do tecido institucional descentralizado e desconcentrado. A este nível destacam-se as

14 Agendas Temáticas das quais 10 concorrem diretamente para os objetivos do PNCT:
Agroalimentar, Florestas e Biodiversidade; Arquitetura Portuguesa; Cultura e Património Cultural; Economia Circular; Espaço e Observação da Terra; Inclusão Social e Cidadania; Indústria e Manufatura; Sistemas Sustentáveis de Energia; Trabalho, Robotização e Qualificação de Emprego em Portugal; Turismo, Hospitalidade e Gestão do Lazer

medidas que visam o **reforço dos contingentes militares e dos exercícios militares no interior (medidas 5.9 e 5.10).** Ações recentes:

- **Abrantes:** o RAME – Regimento de Apoio Militar de Emergência do Exército, criado em novembro de 2016, recebeu, entre o início de fevereiro e o início de maio, cerca de 1300 militares, distribuídos por 56 pelotões do Exército e dois da Marinha, para serem treinados no apoio aos incêndios florestais.
- **Castelo Branco:** "Exercício KABUL 182", em abril, contou com a participação de 146 militares, com o objetivo de aprontamento da Força Nacional Destacada (FND) que irá para o Afeganistão.
- **Beja:** "Exercício Hot Blade 2018", a decorrer entre 09 e 23 de maio e contando com cerca de 1.200 militares, envolve, além da Força Aérea e do Exército de Portugal, a participação de forças militares de Bélgica, Alemanha, Hungria, Holanda e Eslovénia, que ficarão sediados na BA11, em Beja, estando as suas ações planeadas para o interior Centro/Sul de Portugal Continental.

B.5 Execução

Gráfico 6- Execução Global do Eixo V

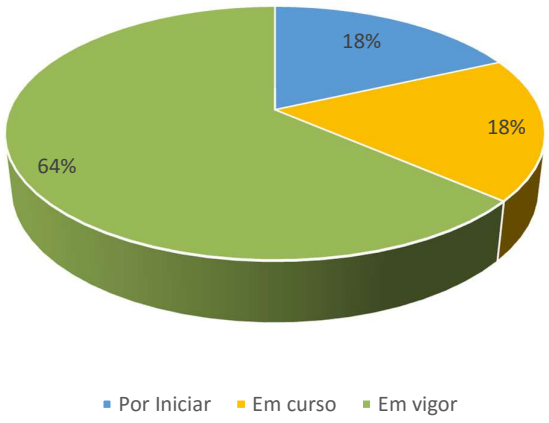

Exercícios no Interior: **1300 militares** receberam **formação** na área dos **incêndios florestais**, em **Abrantes**

EIXO V

Total: 11 Medidas

Em Vigor: 7 Medidas

Em Curso: 2 Medidas

Por Iniciar: 2 Medidas

Taxa de Execução: 64%

Tabela 6 - Execução do Eixo IV, por medidas

N.º	Designação	Área de Governação	Estado
5.1	Ativação da Quadruple Hélix de Inovação no Interior	MCTES / MECON / MAFDR/ MADJ	Em vigor
5.2	Construção de Agendas mobilizadoras de investigação científica e inovação	MCTES	Em vigor
5.3	Redes para a Educação	MEDU	Em curso
5.4	Redes para a Saúde	MS	Em vigor
5.5	Estruturas de Prospetiva	MADJ /MPI	Por iniciar
5.6	Políticas públicas de atração de Jovens para os Territórios Interiores	MADJ /MPI	Por iniciar
5.7	Avaliação e monitorização das políticas públicas nos Territórios do Interior	MADJ /MPI	Em curso
5.8	Circuitos Curtos de Comercialização	MAFDR / MADJ	Em Vigor
5.9	Reforço dos contingentes	MDN	Em vigor
5.10	Exercícios Militares no Interior	MDN	Em vigor
5.11	Redes Locais para a Qualificação	MEDU / MTSSS	Em vigor

IV. CONCLUSÕES

Destacaríamos como aspeto mais positivo o empenho e envolvimento de todas as áreas de governação e dos seus respetivos Ministros que possibilitaram a obtenção de uma honrosa taxa de execução de 74%, no final de 16 meses.

Em termos de impactos e resultados, realçamos a aposta governativa em garantir a oferta de serviços públicos de proximidade nos concelhos do interior (reabertura dos tribunais, incentivos à fixação de médicos, rede de Espaços de Cidadão, entre outros), e a abertura de avisos dedicados para determinada área geográfica do país (no âmbito do PT2020 e do PDR2020), com níveis de adesão e resultados extremamente positivos.

Como resultados menos conseguidos, e a exigir um reforçado empenho da parte de todos, destacaríamos o facto das medidas transfronteiriças e as interministeriais apresentarem uma menor taxa de execução.

A questão transfronteiriça relaciona-se muito com a dificuldade de estabelecer contactos com os interlocutores espanhóis e compatibilizar os níveis de decisão político-administrativa dos dois lados da fronteira.

Nas medidas interministeriais ainda por iniciar, a UMVI promoverá no imediato, a criação de grupos de trabalho interministeriais, medida a medida, para a definição de metodologia e modelo de liderança, de modo a alavancar a sua execução.

A delimitação geográfica dos apoios em função das especificidades do território deverá ser potenciada com a abertura de novos avisos, e, se possível retomada no quadro de ações integradas, envolvendo várias áreas e respetivos ministérios, à semelhança do modelo das Ações Integradas de Base Territorial (AIBT´s), utilizado no 3º quadro comunitário. Valerá a pena reavaliar a sua introdução no novo ciclo de apoios comunitários para as regiões que manifestamente necessitam ainda de uma "energia de ativação".

Com os trágicos incêndios de 2017, os pressupostos que levaram a criação da UMVI tornaram-se mais visíveis, elevaram-se as expectativas fruto da pronta resposta do governo e aumentou-se, substancialmente, a exigência colocada ao governo nesta matéria. As reais assimetrias e a perceção do peso que as

questões da coesão territorial têm hoje na avaliação dos níveis de solidariedade que os portugueses fazem de quem os governa, exige que continuemos o caminho, mas aumentando significativamente a intensidade da passada.